



## ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2017-SEOB/PMP.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A RECOMPOSIÇÃO E EXECUÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Aos 23 (Vinte e Três) dias do Mês de Novembro do Ano de 2017 às 08:00 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. KLEISON WILTON RODRIGUES PEREIRA, nomeada pela Portaria nº 025/2017, de 02 de Janeiro de 2017, acompanhado dos servidores: MARCOS ANTÔNIO BEZERRA DANTAS – MEMBRO e MARGARIDA FELIZARDO DE SOUZA ALMEIDA - MEMBRO, nomeados através desta mesma Portaria, a fim de análise dos envelopes contendo a Habilitação do certame supra citado. Passou-se então para a análise de documentação das empresas: **01. ABRV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita com o CNPJ nº 12.044.788/0001-17; **02. M & C CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, inscrita sob o CNPJ nº. 15.386.389/0001-22 **03. J. S. SINDEAUX NETO EIRELI - ME**, inscrita com o CNPJ nº. 23.463.259/0001-74; **04. R3 CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº. 12.268.154/0001-58, **05. MENDES JUNIOR SERVIÇOS DE LOCAÇÕES** inscrita com o CNPJ nº 20.915.247/0001-45; após análise minudente dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas, a Comissão de Licitação divulgou o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** 01. ABRV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP; 02. M & C CONSTRUÇÕES LTDA – ME e R3 CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI. **EMPRESAS INABILITADAS:** 01. J. S. SINDEAUX NETO EIRELI – ME – **MOTIVOS:** Ausência de prova de inscrição junto ao CREA do responsável técnico do Sr. Carlos Renato Costa Sousa, não atendendo assim o **ITEM 4.2.3.1** do Edital; não apresentou acervo do responsável técnico para os itens: 01 – Recomposição de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento; 02 – Retirada de pavimentação em paralelepípedo ou pedra tosca, não atendendo assim o **ITEM 4.2.3.2;** 02. MENDES JUNIOR SERVIÇOS DE LOCAÇÕES – **MOTIVOS:** Documentos apresentados através de autenticação digital, não atendendo assim o **ITEM 23.10** do Edital; Ausência da relação de cartórios expedida pelo Tribunal de Justiça, não atendendo assim o **ITEM 4.2.1.4** do Edital. O resultado será divulgado na imprensa oficial (D.O.E.) e em Jornal de Grande Circulação (Jornal Diário do Nordeste ou Jornal O Povo), e, a partir da publicação fica aberto prazo recursal em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93; Caso não haja interposição de recursos por parte das empresas à abertura dos envelopes de propostas comerciais, dar-se-á no dia 06 de Dezembro de 2017, às 08:00 Horas. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, MARCOS ANTONIO BEZERRA DANTAS, declaro encerrada a sessão às 08:55 horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão de Licitação.

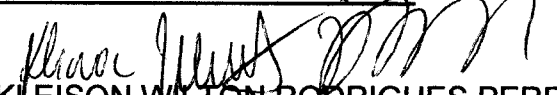


ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA  
TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2017-SEOB/PMP.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

  
KLEISON WILTON RODRIGUES PEREIRA  
**Presidente da CPL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

  
MARCOS ANTÔNIO BEZERRA DANTAS  
**Membro da CPL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

  
MARGARIDA FELIZARDO DE SOUZA ALMEIDA  
**Membro da CPL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA